



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 221/2016 e nº 003/2017, Valnei Machado de Quadros, Jaqueline de Souza e Janice Machado de Azevedo, para abertura das propostas do Convite nº 05/2017. Empresas convidadas, **Almeida e Marostega Arquitetura e Construção Civil Ltda.**; **Protech Projetos e Assessoria Ambiental Ltda.**; e **Maria Helena Pereira Arquitetura**. As empresas enviaram seus envelopes de nº 1 e 2, e nenhuma empresa se fez representar no ato de abertura dos mesmos. A Comissão passou a abertura dos envelopes nº 1 e constatou que na documentação da empresa **Almeida** faltou as Certidões Negativas de Débitos Estadual, Municipal, Federal e Trabalhista, e o Certificado de Regularidade do FGTS, por isso a empresa foi considerada inabilitada para o certame, as demais empresas encontram-se habilitadas. A empresa **Protech** apresentou Declaração de Enquadramento de ME. A Comissão concede prazo de dois (2) dias úteis para recurso da fase de habilitação (dias 18 e 19 de abril) caso não haja nenhuma interposição de recursos fica agendada a data de 20 de abril às 14 horas para abertura dos envelopes de nº 2 das empresas habilitadas. Nada mais havendo de constar às 10 horas e 20 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:





Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"